



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 277/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

Nome	RG	Lotação	Protocolo
Rodrigo Luiz Tozetti	6.633.015-0	PEFB	11.301.198-0
Gilberto Mattos Cordeiro	7.741.472-0	PEFB	11.301.199-8

Art. 2.º A Unidade de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverá proceder às adequações respectivas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**